



POLICIA MILITAR AMBIENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 01/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000 RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jeison Cristian Souza/ Cb PM Oscar Rosa Junior DATA: Janeiro / 2022 VALOR: R\$ 1.250,00.	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).

DATA	HISTÓRICO	Documento N°	PAGAMENTOS R\$
19/03/2022	MC Com. de Alim. e Transp. LTDA	8110	48,80
08/03/2022	JLM Distr. BR Eireli	16147	151,08
04/03/2022	I9 Com. de Supr. de Informática Ltda	1265	101,34
15/03/2022	Nutri SC Com. de Alimentos Ltda	42048	151,80
31/03/2022	MC Com. de Alim. e Transp. LTDA	8564	205,44
01/04/2022	Banco do Brasil	860.911.200.136.501	5,91
05/04/2022	Anju Ind.e Com. de Café Eireli	40011	412,32
08/04/2022	Banco do Brasil	850.981.200.199.001	5,91
20/04/2022	Banco do Brasil	841.101.300.024.655	5,91
06/05/2022	JLM Distr. BR Eireli	17388	58,80
DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS			
Saldo parcela atual		R\$ 102,69	
SALDO ATUAL		R\$ 102,69	
TOTAIS			1.147,31

LOCAL E DATA:
Curitiba, 19 de maio de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
--	---

Jeison CRISTIAN Souza
1º Sgt PM Mat 928016-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/1º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 0,00

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.147,31

SALDO DA PRIMEIRA PARCELA : R\$ 102,69

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 19.05.2022.



Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.

VALOR RECEBIDO:	R\$	1.250,00
VALOR GASTO:	R\$	- 1.147,31
SALDO DA PARCELA ANTERIOR:	R\$	+ 0,00
SALDO ATUAL:	R\$	= 102,69

01 – Após análise da Relação de Pagamentos efetuados no período **de 01-04-2022 à 05-05-2022**, da Prestação de Contas **01/2022**. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitibanos – SC e a Policia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC **nº 14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Policia Militar Ambiental**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **“posteriori”** proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos, em 19 de Maio de 2022.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno


Kleberson Luciano Lima
Gestor